Revista GLOBAL CROSSINGS GC

Co-funded by the European Union

CADEIAS DE SUPRIMENTO E TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NA AMÉRICA LATINA: ORIGENS E CONSEQUÊNCIAS

SUPPLY CHAINS AND CONTEMPORARY SLAVE LABOR IN LATIN AMERICA: ORIGINS AND CONSEQUENCES

Ricardo Henrique Antônio de Almeida
Graduando em Direito, Universidade Federal de Uberlândia

Palavras-chave: Trabalho escravo. América Latina. Cadeias de Suprimento.

Keywords: Slave labor. Latin America. Supply Chains.

Introdução

Durante os séculos XVI ao XIX, o trabalho escravo foi uma das principais bases sobre as quais as economias coloniais da América Latina foram construídas, a exploração de recursos naturais e a produção agrícola nas colônias espanholas e portuguesas dependiam amplamente da mão de obra escravizada, sobretudo africana, que era submetida a condições extremas de trabalho nas plantações, minas e outras atividades produtivas. A lógica do sistema colonial era sustentada por uma estrutura hierárquica que visava maximizar o lucro dos colonizadores, à custa de uma população escravizada que, além de desprovida de direitos, era tratada como mera mercadoria. Embora a abolição formal da escravatura tenha ocorrido ao longo do século XIX, os legados dessa prática histórica se perpetuaram, adaptando-se às transformações do mercado global e às novas configurações econômicas[1].

Nas últimas décadas, as cadeias de suprimento latino-americanas têm se tornado um campo fértil para a exploração de formas contemporâneas de trabalho análogo à escravidão, que, apesar da modernização das relações de trabalho e da regulação de direitos trabalhistas, persiste na existência de práticas de exploração extremas em diversos setores, como o agronegócio, a mineração e a indústria têxtil. Esses setores, muitas vezes integrados ao mercado global, recorrem a condições de trabalho precárias, trabalho infantil, jornadas extenuantes e subemprego, perpetuando relações de subordinação que remontam aos tempos coloniais[2]. Dessa forma, o estudo das cadeias de suprimento na América Latina não pode ser dissociado de uma análise crítica das suas raízes históricas e das formas de exploração laboral que continuam a existir sob novas roupagens[3].

Este texto, busca explorar a continuidade do trabalho escravo no contexto contemporâneo das cadeias de suprimento latino-americanas, analisando as formas em que a herança colonial da exploração se traduz em práticas de trabalho forçado nos dias de hoje. Para tanto, será abordado o papel das grandes corporações globais, as dinâmicas de mercado que incentivam essas práticas e as formas de resistência que emergem das comunidades afetadas por essa exploração. A persistência dessas formas de trabalho revela não apenas a continuidade de um modelo de exploração, mas também a necessidade urgente de uma reflexão crítica sobre as relações de produção e consumo no contexto globalizado atual[4]. O presente estudo objetiva diagnosticar as principais contribuições da saúde coletiva para abordar e combater o TEC e promover a saúde dos trabalhadores resgatados.

[1] SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676 4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.
[2] HENIG, E. V.; BENTO, J. M. D. L. R. Reflexões sobre o combate ao trabalho escravo hodierno a partir da gestão de cadeia de suprimentos. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 8, n. 2, 2024. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/17273.
[3] SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.
[4] HENIG, E. V.; BENTO, J. M. D. L. R. Reflexões sobre o combate ao trabalho escravo hodierno a partir da gestão de cadeia de suprimentos. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 8, n. 2, 2024. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/17273.

Desenvolvimento

A relação entre as cadeias de suprimento e o fortalecimento do trabalho escravo na América Latina é um tema que reflete as profundas desigualdades históricas e econômicas da região, a lógica das cadeias de suprimento foi consolidada pela necessidade de garantir altos índices de produção e exportação, e a exploração dos corpos desses trabalhadores foi vista como um recurso necessário para atender a essa demanda.

Com o tempo, a dinâmica das cadeias de suprimento evoluiu, mas manteve suas raízes na exploração, adaptando-se às novas realidades econômicas e políticas. A escravidão formal foi abolida na maior parte da América Latina no século XIX, mas as estruturas que sustentavam a exploração não desapareceram[5]. Em muitos casos, essas práticas de trabalho forçado se disfarçaram sob outras formas de exploração laboral, como no Brasil, por exemplo, a produção de commodities como soja, carvão e café continua a ser associada a condições de trabalho análogas à escravidão, com trabalhadores vivendo em situações precárias e sendo forçados a trabalhar em condições desumanas.

A globalização, por sua vez, ampliou as cadeias de suprimento, tornando-as mais complexas e difíceis de fiscalizar. Empresas multinacionais, que dependem de recursos naturais e produtos agrícolas da América Latina, muitas vezes falham em garantir que seus fornecedores respeitem direitos humanos e condições de trabalho justas[6]. Isso ocorre, em parte, devido à falta de transparência nas cadeias de suprimento, que dificulta o rastreamento das origens dos produtos e permite que as práticas de exploração se perpetuem, mesmo em um cenário global de crescente conscientização sobre os direitos trabalhistas.

A persistência da exploração em condições análogas à escravidão está diretamente ligada aos altos lucros que essa prática proporciona aos empregadores. Na Tabela 01, são apresentados os dados relativos à estimativa da lucratividade gerada pelo trabalho escravo. Esses dados foram extraídos do relatório da Organização Internacional do Trabalho – OIT de 2014, que aponta que os lucros anuais obtidos por empregadores que utilizam mão de obra escrava somam cerca de 150,2 bilhões de dólares. Desses, mais da metade, 99 bilhões de dólares, são provenientes da exploração sexual de pessoas. Os setores restantes, como agricultura, pecuária, construção civil, trabalho doméstico, comércio e indústria, correspondem ao montante restante e na América Latina, essa cifra atinge 12 bilhões de dólares por ano, sendo que 86% desse valor (10,4 bilhões) provêm da exploração sexual.

[5] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[6] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Tabela 01: Estimativas anual total de lucros oriundo do trabalho escravo (bilhões US$).

Região	Estimativas anual total de lucros oriundo do trabalho escravo (em bilhões)	Exploração sexual	Trabalho doméstico	Trabalho não doméstico
Ásia-Pacífico	51,80	31,70	6,30	13,80
América Latina e Caribe	12,00	10,40	0,50	1,00
África	13,10	8,90	0,30	3,90
Oriente médio	8,50	7,50	0,40	0,60
Sudeste europeu, Europa central e CEI	18,00	14,30	0,10	3,60
Economias desenvolvidas e união europeia	46,90	26,20	0,20	20,50
Mundo	150,20	99,00	7,90	43,40

Fonte: ILO (2014: 13).

Além disso, a persistência do trabalho escravo nas cadeias de suprimento latino-americanas pode ser explicada pela enorme desigualdade social e econômica que marca a região, onde milhões de pessoas vivem em situação de vulnerabilidade, muitas vezes sem acesso a direitos básicos, o que as torna suscetíveis à exploração[7].

Tabela 2: Países da América Latina segundo indicadores sociais selecionados

Países	População abaixo da linha da pobreza (2013)[1]	Média de anos de escolaridade - 2013[3]	Expectativa de vida – (anos) (2013)[3]	Taxa mortalidade infantil* (2010-2015)[1]	IDH - 2013[3]	Índice de Gini 2013[1]
Argentina	-	9,8	76,3	12,3	0,808	-
Bolívia	36,3[4]	9,2	67,3	40,7	0,667	0,47[4]
Brasil	18,0	7,2	73,9	19,0	0,744	0,55
Chile	7,8	9,8	80,0	6,8	0,822	0,50
Colômbia	30,7	7,1	74,0	16,7	0,711	0,53
Costa rica	17,7	8,4	79,9	9,2	0,763	0,51
Cuba	-	-	79,3	5,0	0,815	-
Equador	33,6	7,6	76,5	19,1	0,711	0,47
El Salvador	40,9	6,5	72,6	19,0	0,662	0,45
Guatemala	54,8[5]	5,6	72,1	26,3	0,628	0,58[5]
Haiti	-	4,9	63,1	58,3	0,471	-
Honduras	69,2[6]	5,5	73,8	23,5	0,617	0,57
México	37,1[7]	8,5	77,5	14,1	0,756	0,49[7]
Nicarágua	58,3[8]	5,8	74,8	18,3	0,614	0,47[8]
Panamá	23,2	9,4	77,6	16,2	0,765	0,52
Paraguai	40,7	7,7	72,3	27,4	0,676	0,52
Peru	23,9	9,0	74,8	18,3	0,737	0,44
R. Dominicana	40,7	7,5	73,4	21,6	0,700	0,54
Uruguai	5,6	8,5	77,2	11,8	0,790	0,38
Venezuela	32,1	8,6	74,6	15,3	0,764	0,40

Fontes: [1]Cepal, Anexo Estatístico (2014).[3] PNUD (2014). * Taxa de mortalidade infantil: mortes de menores de 1 ano por mil nascidos vivos.[4]Dados disponíveis até o ano de 2011.[5]Dados disponíveis até o ano de 2006. [6]Dados disponíveis até o ano de 2010.[7]Dados disponíveis até o ano de 2012. [8]Dados disponíveis até o ano de 2009.

Ao analisar os indicadores sociais da América Latina, como a concentração de renda, a mortalidade infantil, a esperança de vida e os níveis de escolaridade, observa-se como esses dados estão intrinsecamente ligados às cadeias de suprimento que, muitas vezes, atraem e mantêm trabalhadores em condições de trabalho análogas à escravidão. As desigualdades estruturais, evidenciadas pela distribuição desigual da riqueza, pela pobreza generalizada e pela

[7] SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

falta de acesso a direitos básicos, são fatores que favorecem a exploração laboral nas diversas cadeias produtivas da região[8].

A concentração de renda e a desigualdade econômica, que resultam em taxas elevadas de pobreza, como evidenciado pela alta mortalidade infantil e pela baixa escolaridade, criam condições que tornam grande parte da população vulnerável à exploração. A elevada taxa de mortalidade infantil, especialmente no Haiti, onde 58,3% de cada 1.000 crianças nascidas morreram antes de completar um ano de vida entre 2010 e 2015, reflete a precariedade das condições sociais e de saúde, características de países onde a desigualdade social é extrema. Esses fatores, somados à falta de acesso a uma educação de qualidade, como demonstrado pelos baixos níveis de escolaridade no Haiti (4,9 anos) e em outros países da América Central, como Honduras e Guatemala, formam um cenário propício para que muitos indivíduos se tornem vulneráveis às redes de recrutamento para o trabalho forçado e escravo.

As cadeias de suprimento globais, especialmente nos setores de agronegócio, mineração e indústria têxtil, estão diretamente conectadas a essas desigualdades[9]. Em muitos casos, trabalhadores em situação de vulnerabilidade são atraídos para essas cadeias por promessas de empregos e melhores condições de vida. No entanto, o que frequentemente ocorre é que, ao chegar aos locais de trabalho, esses indivíduos se deparam com condições desumanas e exploratórias, como jornadas exaustivas, salários baixos ou inexistentes, e a total falta de direitos trabalhistas[10]. Em setores como a agricultura, por exemplo, a promessa de emprego nas plantações de commodities, como café, soja ou cacau, muitas vezes encobre uma realidade de trabalho análogo à escravidão, com trabalhadores vivendo em condições precárias e sem acesso a serviços de saúde ou educação.

Além disso, as taxas de escolaridade e a falta de uma educação de qualidade contribuem para a perpetuação desse ciclo. Com uma média de escolaridade de 7,5 anos no Brasil, por exemplo, e índices ainda mais baixos em países como o Haiti, a maior parte da população latino-americana não possui as qualificações necessárias para acessar empregos formais e bem remunerados. Isso coloca os trabalhadores em uma posição de vulnerabilidade, onde a escassez de opções de trabalho e a falta de alternativas viáveis acabam levando-os a aceitar empregos nas cadeias de suprimento que, embora ofereçam uma remuneração, frequentemente envolvem exploração e condições de trabalho análogas à escravidão[11].

O fato de 9% da população acima de 15 anos na América Latina e no Caribe ser analfabeta absoluta, conforme dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal (2013)[12], está diretamente relacionado à continuidade da exploração nas cadeias de

[8] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[9] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[10] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[11] SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.
[12] CEPAL. **Comisión Económica para América Latina y el Caribe**. La alfabetización de personas jóvenes y adultas en América Latina y el Caribe: análisis de los principales programas. Nações Unidas, 2013. Disponível em: https://www.cepal.org/pt-br/tipo-de-publicacao/panorama-social-america-latina-caribe Acesso em: 17 de

suprimento. Sem acesso à educação e ao desenvolvimento de habilidades, os trabalhadores se veem sem alternativas para escapar do ciclo de pobreza e, muitas vezes, são forçados a aceitar condições de trabalho degradantes, sem a capacidade de contestar ou melhorar sua situação. Essa realidade é especialmente grave em setores onde as redes de recrutamento para trabalho forçado operam de maneira clandestina e sem fiscalização, como na mineração ilegal ou em algumas atividades agrícolas de grandes exportadores.

Em países como o Brasil, com uma taxa de mortalidade infantil de 19%, embora menor do que em países como Haiti ou Bolívia, a realidade de muitas populações periféricas e rurais ainda é marcada pela pobreza extrema e pela falta de acesso a serviços essenciais. Esse cenário cria um ambiente no qual as pessoas muitas vezes são levadas a aceitar trabalho em condições análogas à escravidão, especialmente em setores como o agronegócio, a construção civil e a indústria têxtil, onde a subcontratação e a informalidade proporcionam uma "porta de entrada" para a exploração[13].

Essas relações entre indicadores sociais e as cadeias de suprimento evidenciam a interdependência entre as condições econômicas, sociais e a exploração laboral. A desigualdade de renda e a falta de acesso à educação e saúde tornam grande parte da população da América Latina vulnerável às redes de recrutamento para o trabalho escravo[14]. O impacto disso é um ciclo contínuo de exploração, no qual as altas taxas de pobreza, a baixa escolaridade e as condições precárias de saúde criam um terreno fértil para práticas de trabalho forçado, especialmente nas cadeias produtivas que alimentam os mercados globais. Assim, a superação dessas desigualdades e a implementação de políticas públicas eficazes são essenciais para romper com esse ciclo e garantir direitos trabalhistas e condições dignas para a população latino-americana.

Conclusão e principais resultados

Desde sua formação econômica e social, os países da América Latina estiveram intrinsecamente ligados à exploração do trabalho escravo, prática que se estendeu por séculos e ainda persiste nos dias atuais sob a forma de trabalho forçado, incluindo a exploração de crianças e adolescentes. A continuidade dessa realidade, onde milhões de pessoas ainda são forçadas a viver em condições análogas à escravidão, coloca em xeque o desenvolvimento socioeconômico da região e os avanços nos direitos humanos. Este estudo buscou investigar o trabalho escravo contemporâneo, examinando suas raízes históricas, as causas que perpetuam essa exploração e as respostas dos países latino-americanos para combater essas práticas[15].

O trabalho escravo contemporâneo abrange várias formas de exploração, como a servidão por dívida, o trabalho forçado e o tráfico de pessoas, com destaque para a exploração sexual e a escravização laboral. Embora os países da América Latina tenham reconhecido a gravidade do problema e adotado leis internacionais e reformas legislativas para combater o trabalho escravo contemporâneo, ainda há muito a ser feito. O problema é multifacetado e

fevereiro de 2025.
[13] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[14] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[15] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

envolve a pobreza extrema, a desigualdade social e a falta de acesso a direitos básicos, criando um ciclo vicioso em que as pessoas mais vulneráveis são constantemente exploradas. As políticas públicas adotadas, como programas de transferências de renda, desempenham um papel fundamental na redução da pobreza e na ascensão social de classes marginalizadas[16]. No entanto, para que essas políticas sejam realmente eficazes no combate ao trabalho forçado, é essencial que haja um foco específico nos trabalhadores escravizados, promovendo sua reintegração à sociedade com dignidade e direitos.

A persistência do trabalho escravo nas cadeias de suprimento contemporâneas da América Latina não é apenas uma questão de justiça social, mas também de desenvolvimento econômico. A exploração de mão de obra, muitas vezes ligada a grandes corporações globais, alimenta um sistema de produção que favorece os lucros, mas à custa da violação dos direitos humanos e da perpetuação das desigualdades. A falta de fiscalização adequada e a opacidade nas cadeias de suprimento dificultam a erradicação dessas práticas, que se disfarçam sob novas formas de exploração[17].

Assim, para que as políticas públicas possam ter um impacto real e duradouro, é necessário que se vá além da implementação de leis, criando medidas complementares que garantam a reintegração dos trabalhadores libertados do sistema de escravidão moderna. Essas medidas devem incluir a oferta de condições de trabalho dignas, acesso à educação, serviços de saúde, proteção contra a reincidência e um sistema de apoio que permita a esses indivíduos viverem com autonomia e respeito. A implementação de ações coordenadas entre as autoridades nacionais, as instituições internacionais e a sociedade civil são fundamentais para garantir que o trabalho escravo seja erradicado de forma efetiva e duradoura.

Em suma, a luta contra o trabalho escravo contemporâneo na América Latina exige um compromisso firme com a justiça social, a igualdade e a dignidade humana. As consequências da não regularização das cadeias de suprimento e da continuidade das práticas de exploração são devastadoras, não apenas para as vítimas diretas, mas para toda a sociedade, pois perpetuam um sistema desigual que impede o verdadeiro desenvolvimento da região. Portanto, é imperativo que os países latino-americanos intensifiquem seus esforços para erradicar essas práticas, promovendo políticas públicas mais eficazes e assegurando que todos os cidadãos possam desfrutar de um trabalho digno e de seus direitos fundamentais. A erradicação do trabalho escravo não é apenas uma responsabilidade moral, mas uma necessidade para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

[16] BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
[17] SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

Referências

BÉRTOLA, L.; OCAMPO, J. A. **O desenvolvimento econômico da América Latina, desde a independência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CEPAL. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **La alfabetización de personas jóvenes y adultas en América Latina y el Caribe: análisis de los principales programas**. Nações Unidas, 2013. Disponível em: https://www.cepal.org/pt-br/tipo-de-publicacao/panorama-social-america-latina-caribe Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.

CEPAL - Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Panorama social de América Latina.** Santiago de Chile: CEPAL, 2014. Disponível em: https://www.cepal.org/pt-br/tipo-de-publicacao/panorama-social-america-latina-caribe Acesso em: 17 de fevereiro de 2025.

HENIG, E. V.; BENTO, J. M. D. L. R. Reflexões sobre o combate ao trabalho escravo hodierno a partir da gestão de cadeia de suprimentos. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 8, n. 2, 2024. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/article/view/17273.

SOUZA, E.; BRAUN, M.; BARRINHA, R. O trabalho escravo contemporâneo na américa latina. **Revista Da ABET**, vol. 17, no. 2, 23 Feb. 2019, Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n2.44625. Acesso em: 10 de fevereiro de 2025.

ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NOÇÕES UNIDAS. **Convenção Internacional sobre a Escravatura.** Genebra: ONU, 1926. Disponível em: https://www.loc.gov/item/2021667888/. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.